

LEI Nº 4007/87



**OFICIALIZA OS JOGOS  
ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE  
PONTA GROSSA - JEM.**

(revogada pela Lei nº 8580/06)

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, em 26 de maio de 1987.

OTTO SANTOS DA CUNHA  
Prefeito Municipal